



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 024/SVMA/2023**

PROCESSO Nº 6027.2019/0000948-3

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 024/SVMA/2023**

**CONTRATO Nº 054/SVMA/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6027.2019/0000948-3

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 013/SVMA/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT), TIPO PABX COM DDR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 17.159.164/0001-69

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo contratual, **por 12 (doze) meses.**

**VALOR ANUAL REAJUSTADO : R\$ 46.398,48** (quarenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

**NOTAS DE EMPENHOS:** 29.916/2.023 e 29.931/2.023.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 0410-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Eduardo Alves, nº 02-A – Vila Princesa Isabel –São Paulo – SP - CEP: 08410-120 - Telefone: (11) 2626.1552 - e-mail: [moacir@redcoretelecom.com.br](mailto:moacir@redcoretelecom.com.br) - inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 17.159.164/0001-69**, neste ato, representada pelo Senhor **MOACIR MARCOS DE OLIVEIRA**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 17.661.761-9 e inscrito no CPF nº: 115.866.268-84, simplesmente designada como **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 079642689, publicado no D.O.C. de 15/03/2023, à página 183, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 054/SVMA/2019, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **DO OBJETO**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado, **por 12 (doze) meses**, pelo valor anual reajustado a partir de 16/03/23 de **R\$ 46.398,48** (quarenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.  
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

---

**RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
MOACIR MARCOS DE OLIVEIRA  
CONTRATADA



**RED CORE TELECOMUNICACOES LTDA**  
usuário externo - Cidadão  
Em 22/03/2023, às 10:13.



**Eduardo de Castro**  
Secretário(a)  
Em 23/03/2023, às 13:58.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080314568** e o código CRC **3EB3619B**.

---